

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019.
(Da Sr^a. Paula Belmonte)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Senhor Gustavo Canuto, sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, na forma que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Senhor Gustavo Canuto, acerca do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma que especifica:

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, com espeque no §2º, do art. 50, da Constituição Federal de 1988, para REQUERER informações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, considerando a sua importância no atendimento das demandas habitacionais à população de baixa renda, bem como no fomento a economia brasileira.

Nesse sentido REQUEIRO as seguintes informações:

1. Em razão dos cortes de gastos e contingenciamentos orçamentários recentes, por parte do Governo Federal, há supostas pendências de repasses financeiros às empresas construtoras, em montante aproximado de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), segundo informações repassadas a este Gabinete Parlamentar. De fato, há pendências (atrasos) de repasses financeiros a essas empresas construtoras do Programa Minha Casa Minha Vida? Qual o montante aproximado? Quais os principais motivos das pendências ou das eventuais suspensões dos repasses financeiros? Há recursos suficientes para quitação dos eventuais

repasses financeiros em atraso e vincendos (caso haja)?

2. Há disponibilidade de recursos da União suficiente para continuidade do Programa Minha Casa Minha Vida? Há previsão de cortes ao referido Programa?
3. Quais são as origens dos recursos aportados no Programa Minha Casa Minha Vida? Há a previsão de continuidade do referido Programa?
4. Há algum estudo ou levantamento técnico de que a liberação dos recursos do FGTS, ao trabalhador, impactará (ou não) no Programa Minha Casa Minha Vida ou em qualquer outro programa habitacional para população de baixa renda que venha a ser criado pelo Governo Federal, visto que parte dos recursos do fundo são utilizados para essa finalidade?

As informações ora requeridas, decorrem da necessidade de maiores esclarecimentos técnicos acerca das medidas recentes anunciadas pelo Governo Federal, face instabilidade que o mercado da construção civil vem sofrendo, desde os seus anúncios.

JUSTIFICAÇÃO

Diante dos contingenciamentos orçamentários ocorridos desde o início do presente exercício, bem como a luz das políticas econômicas que vem sendo adotadas pelo Governo Federal, como a liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, entre outras, vem acarretando uma preocupação no mercado da construção civil, principalmente por parte das empresas responsáveis pela execução do Programa Minha Casa Minha Vida.

Não se pode olvidar que o referido programa habitacional tem sido um dos maiores propulsores da construção civil no Brasil, sendo responsável por milhares de oportunidades de emprego e por uma considerável movimentação financeira na economia brasileira, gerando renda e receita para o próprio Estado.

Diante do exposto, considerando as medidas que vem sendo anunciadas e implementadas pelo Governo Federal, que poderão impactar diretamente no programa habitacional Minha Casa Minha Vida, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do

Desenvolvimento Regional, resposta ao presente pedido de informações, necessárias ao esclarecimento das questões aqui formuladas, nos termos do §2º, art. 50, da CF/88.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das Comissões, de agosto de 2019.

PAULA BELMONTE
Deputada Federal – Cidadania/DF